



53312-2012

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

04

DSE Convênio nº

162/12

T. R. F. - 3ª Região - ALIC
Registro
Nº 01.018.10.12
Data 16/10/2012
Ass.

CONVÊNIO Nº 01.018.10.12

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU - ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - BOTUCATU

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ao final identificado, ou pela Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, ao final identificada, designados mediante o Ato nº 11.777, de 17 de fevereiro de 2012, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, doravante denominada **CONVENIENTE**, e o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres nº 100, Centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18600-900, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.683.026 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 148.207.338-26, a seguir denominado **CONCEDENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO**, em decorrência do Processo Administrativo nº 9209/2012-NUAP, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Sônia K. Tanaka
Assessora



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio estabelecer a cooperação mútua para manter instalada a 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, objetivando oferecer melhores condições e maior celeridade na prestação jurisdicional em prol da comunidade, sem ônus para a CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

1- Compromete-se o CONCEDENTE a disponibilizar o imóvel localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão nº 181, Vila Assumpção, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, para manter instalada Vara Federal da 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

2- Compromete-se o CONCEDENTE a fornecer os documentos a seguir especificados, observadas as condições estabelecidas no Anexo I deste Convênio:

- a) Cópia do projeto legal e modificações (área edificada, estrutura, compartimentação, volumetria), se houver, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal, acompanhados do correspondente Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se) e Anotação de Responsabilidade Técnica. Caso o "Habite-se" tenha sido concedido para uso diverso do pretendido - Institucional - Prédio Administrativo, deverá ser providenciado um Projeto de Regularização do Uso junto à Prefeitura;
- b) Cópia do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para o Uso Institucional - Prédio Administrativo;
- c) Aprovação pelas Concessionárias de Serviços Públicos da entrada de energia elétrica; entrada de telefonia, entrada de água potável (cavalete e hidrômetro) e entrada de gás canalizado (se houver);
- d) Laudo estrutural, acompanhado da correspondente ART, emitido por Engenheiro Civil com registro no CREA;
- e) Laudo sobre a cobertura, acompanhado da correspondente ART, emitido por Engenheiro Civil com registro no CREA.



53312-2012



05

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

DSE Convênio nº 162/12

3- A impossibilidade de fornecimento de quaisquer dos documentos do item anterior deverá ser justificada.

4- Compromete-se o CONCEDENTE a realizar as obras de adequação do imóvel objeto do presente termo para torná-lo compatível com as atividades da CONVENIENTE, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

A CONVENIENTE obriga-se a manter instalada Vara Federal da 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio de recursos humanos e materiais, arcando com todos os custos pertinentes, inclusive aqueles decorrentes da conservação da sua própria estrutura e despesas de energia elétrica, água, esgoto e taxas municipais, bem como as que lhe cabem conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio será por 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por quaisquer dos partícipes e a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação pela CONVENIENTE do respectivo extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e pelo CONCEDENTE no Diário Oficial local ou órgão que o substitua, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas da execução do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau, 1ª Subseção Judiciária.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

DSE Convênio nº 162/12

Assim, por estarem as partes de acordo com as cláusula e condições ajustadas, rubricam e firmam o presente Termo de Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

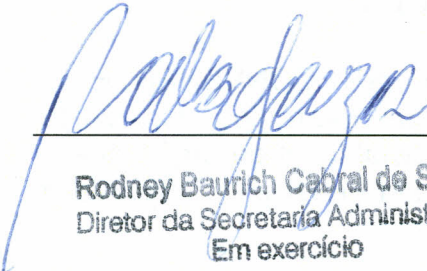
São Paulo, 02 de OUTUBRO de 2012.


JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

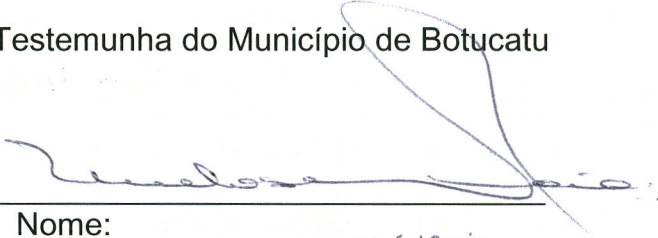

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
JOÃO CURY NETO
Prefeito

Testemunha da JFPG/SP


Rodney Baurich Cebal de Souza
Diretor da Secretaria Administrativa
Em exercício

Testemunha do Município de Botucatu

Nome:
RG nº


Antonio Henrique Nicolosi Garcia
Secretário Mun. dos Negócios Jurídicos
OAB/SP 78532

RG 8244.438-3



53312-2012



Op

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

DSE Convênio n.º 162/12

ANEXO I

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada na parte inferior direita da página.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

DSE Convênio nº 162/12

Instalação de Vara Federal no Município de BOTUCATU/SP

LOCAL: Rua Joaquim Lira Brandão, n.º 214, Botucatu/SP

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

A documentação listada a seguir deverá ser entregue à JFSP até a data de entrega das chaves, na conformidade do Estudo de Viabilidade anexo ao presente:

- a) Cópia do projeto legal e modificações (área edificada, estrutura, compartimentação, volumetria), se houver, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal acompanhados do correspondente Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se) e Anotação de Responsabilidade Técnica. Caso o "Habite-se" tenha sido concedido para uso diverso do pretendido – Institucional – Prédio Administrativo, deverá ser providenciado um Projeto de Regularização do Uso junto à Prefeitura;
- b) Cópia do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o uso Institucional – Prédio Administrativo;
- c) Aprovação pelas Concessionárias de Serviços Públicos da entrada de energia elétrica; entrada de telefonia; entrada de água potável (cavalete e hidrômetro) e entrada de gás canalizado (se houver);
- d) Laudo estrutural, acompanhado da correspondente ART, emitido por Engenheiro Civil com registro no CREA;
- e) Laudo sobre a cobertura, acompanhado da correspondente ART, emitido por Engenheiro Civil com registro no CREA.



LEGENDAS

 A CONSTRUIR

ADAMOLIR

1 (INSTA) AB

EXHIBIT 10

01 - DIVISÓRIA COLUMÉIA COM BANDEIRA DE DIVISÓRIA

DE - CONFIDÊNCIA ACÚSTICA COM VÍDEO

Washed in 500 ml of 10% trypsin solution.

[illegible]

APPROVACAO

Answering: Can they justify themselves by saying

PODER JUDICIÁRIO

Autuação: Catálogo Classificado em ANTECED

LAUS

NOV 01 09:59 AM '11	NOV 01 09:59 AM '11
NOV 01 09:59 AM '11	NOV 01 09:59 AM '11

Autarquia do projeto / CENEA
NÚCLEO DE CONSERVATISMO - NUCON
SECRETARIA DE PROJETOS - SUP

Kennzeichnungsverfahren / 503

Table 1

desempenho financeiro em empresas do setor de varejo / Curso de Pós-graduação em Administração

JEF E FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU

ESTUDIO DE LAYOUT PARA IMPLEMENTACIÓN DE BOMBA ELEGRA

201

PLANNING / LEAD ZONE

[illegible]

Journal of Management Education 36(7) 809-826
© The Author(s) 2012. Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

RELAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

A EDIFICAÇÃO A SER REFORMADA para uso da JFSP deverá seguir as definições constantes do ESTUDO DE VIABILIDADE anexo os seguintes itens:

ADEQUAÇÕES AO ENCARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL

1. OBRAS CIVIS, DE HIDRÁULICA, DE SERRALHEIRA E PINTURA

ENTRADA DE PEDESTRES

- Será executada rampa de acesso de pedestres de acordo com a NB 9050.
- Será instalado novo portão com 2 folhas de correr, ou solução que atenda à Norma de Acessibilidade.

CIRCULAÇÃO EXTERNA

- As passarelas de circulação externa não poderão ter degraus ou desníveis que estejam em desacordo com a NB 9050.
- Serão executadas rampas para o acesso lateral de pedestres de acordo com a NB 9050.

ESTACIONAMENTO

- Execução de terraplanagem para nivelamento do terreno
- Instalação de piso de concreto pré-moldado, intertravado e permeável, ou equivalente.
- Demarcação das vagas para PNE

INFORMAÇÕES, PROTOCOLO, TELEFONISTA, SECRETARIA DA VARA

- Verificar a possibilidade remoção dos painéis de vedação, mantendo-se a maioria dos pilaretes, de acordo com as especificações do projeto arquitetônico.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO**

SANITÁRIO PÚBLICO MASCULINO E FEMININO (X 4)

- Remoção das louças e metais.
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Revestimento das paredes com cerâmica, na cor branca, esmaltada
- Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.
- Instalação de bacias sanitárias e cubas com colunas na cor branca, posicionamento de acordo com o projeto arquitetônico.
- Instalação de mictório em um dos sanitários.
- Instalação de portas nos boxes, de compensado naval revestidas com laminado melamínico.
- Instalação de torneiras com acionamento automático ao toque, temporizadas.
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desses ambientes.

SANITÁRIO PARA PNE (X1)

- Remoção das louças e metais.
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Revestimento das paredes com cerâmica, na cor branca, esmaltada
- Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.
- Instalação de bacias sanitárias, Deca, linha Vogue Plus e lavatório de meia coluna Deca na cor branca, posicionamento de acordo com o projeto arquitetônico.
- Instalação de torneiras com acionamento automático ao toque, temporizadas.
- Instalação de barras de apoio
- Observar o detalhamento do projeto arquitetônico fornecido pela JFSP
- Deverá atender rigorosamente a NB 9050.
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desse ambiente.
- A porta de entrada deverá ter vão de passagem com no mínimo 80cm.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

SANITÁRIOS DOS JUÍZES (X2)

- Serão implantados subdividindo-se parte dos sanitários existentes.
- Se possível, retirar o pilarete e painel de vedação que o divide.
- Remoção das louças e metais.
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Revestimento das paredes com cerâmica, na cor branca, esmaltada
- Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.
- Instalação de bacias sanitárias e cubas com colunas na cor branca, posicionamento de acordo com o projeto arquitetônico.
- Instalação de torneiras com acionamento automático ao toque, temporizadas.
- Observar o detalhamento do projeto arquitetônico fornecido pela JFSP
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desse ambiente.

COPA, VESTIÁRIO MASCULINO, VESTIÁRIO FEMININO

- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Instalação de bancada e cuba na Copa.
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desses ambientes.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA, CONTADORIA, ARQUIVO JUDICIAL

- Verificar a possibilidade remoção dos painéis de vedação, mantendo-se a maioria dos pilaretes, de acordo com as especificações do projeto arquitetônico.
- Remoção das alvenarias, tanques e bancadas da sala do trocador.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA

- Efetuar abertura em todos os ambientes que serão atendidos com ACJ.
- Instalar suporte em todos os ambientes que serão atendidos com ACJ, conforme layout em anexo, com as dimensões: Largura: 70 cm, Altura: 45 cm e Profundidade: 80 cm.
- Instalação de drenos adequados dos ACJ.

LETREIRO

- Instalação de suporte para o letreiro do Fórum, conforme dimensões a serem repassadas pela JFSP.

FECHAMENTO DE PORTAS

- Fechamento, em alvenaria, das portas laterais do imóvel.

PINTURA

- Pintura das paredes internas conforme especificações e materiais a serem disponibilizados pela JFSP.
- Pintura das paredes externas conforme especificações e materiais a serem disponibilizados pela JFSP.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Troca, reforma ou recuperação de todas as janelas de madeira.
- As paredes divisórias dos sanitários que tiverem que ser executadas, serão de gesso acartonado verde, impermeável ou alvenaria.
- Esquadrias com adequadas condições de estanqueidade e segurança, e em conformidade com o uso previsto.
- Cobertura totalmente livre de fissuras e infiltrações. Para tanto, deverá ser avaliada toda sua estanqueidade.

2. ADEQUAÇÃO ELÉTRICA – ENTRADA DE ENERGIA

- Efetuar a alteração do padrão existente de Entrada de Energia, com a instalação de uma entrada TRIFÁSICA (3F+N+T), na conformidade do Estudo de Viabilidade em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

DSE Convênio nº

10
162/12**SPDA**

- Instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, em conformidade com o Estudo de Viabilidade II.

SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Instalação de Detectores de Metais, Interfones e CFTV.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

ADEQUAÇÕES AO ENCARGO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO

PISO

- Remoção de todo o piso vinílico existente.
- Regularização do contrapiso.
- Assentamento de novo piso vinílico, tipo Paviflex.

DIVISÓRIA

- Instalação de divisórias, conforme layout e especificações da JFSP.
- Substituição de todas as portas existentes no imóvel, por perfis e portas de divisórias, caso necessário.

CABEAMENTO ESTRUTURADO

- Instalação de sistema de cabeamento estruturado (rede elétrica comum, rede elétrica estabilizada, rede de dado e voz) em toda a edificação, em conformidade com o Estudo de Viabilidade II, em anexo.

MOBILIÁRIO

- Instalação de todo o mobiliário constante do layout conforme especificações da JFSP.

ILUMINAÇÃO

- Instalação de Forro e Iluminação completa, nos padrões e especificações da JFSP.
- Readequação da iluminação existente, com a instalação de novas luminárias em todos os ambientes da edificação que não receberão forro novo.

CLIMATIZAÇÃO

- Fornecimento de todos os equipamentos de ar condicionado a serem instalados no imóvel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO DE VIABILIDADE I

ARQUITETURA E ADEQUAÇÕES CIVIS, HIDRÁULICA, SERRALHERIA

Nova Vara Federal de BOTUCATU/SP

Seção de Projetos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Análise de um edifício para verificação da viabilidade de ocupação pelo
Fórum Federal de Botucatu – SP

LOCAL: Rua Joaquim Lira Brandão, s/n, Botucatu - SP

ESTUDO DE VIABILIDADE DE OCUPAÇÃO - BOTUCATU

Este estudo visa demonstrar as condições mínimas que devem ser cumpridas para tornar viável a ocupação de um edifício localizado à Rua Joaquim Lira Brandão, s/n, Botucatu - SP, pelo **Fórum Federal de Botucatu**, contendo uma Vara mista.

Trata-se de um imóvel composto por um único pavimento, térreo, implantado no centro do lote, recuado em relação as suas divisas, originalmente destinado a uma instituição de ensino municipal

1. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

1. A documentação listada a seguir deverá ser entregue à **JFSP** até a data de entrega das chaves:

- a) Cópia do projeto legal e modificações (área edificada, estrutura, compartimentação, volumetria), se houver, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal acompanhados do correspondente Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se) e Anotação de Responsabilidade Técnica. Caso o "Habite-se" tenha sido concedido para uso diverso do pretendido – Institucional – Prédio Administrativo, deverá ser providenciado um Projeto de Regularização do Uso junto à Prefeitura;
- b) Cópia do Projeto de prevenção e combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o uso Institucional – Prédio Administrativo;
- c) Documentos de aprovação pelas Concessionárias de Serviços Públicos referentes a: entrada de energia elétrica; entrada de telefonia; entrada de água potável (cavalete e hidrômetro) e entrada de gás canalizado (se houver);
- d) Laudo estrutural, acompanhado da correspondente ART, emitido por Engenheiro Civil com registro no CREA, abordando as condições da estrutura do imóvel e contendo parecer conclusivo sobre sua adequação às condições de carregamento impostas pelo usuário. Neste sentido, a JFSP se compromete a fornecer as informações técnicas relativas à forma como pretende ocupar o imóvel, disponibilizando o layout de ocupação da edificação e demais informações sobre o tipo de mobiliário. Na hipótese do referido Laudo Técnico indicar alguma anomalia da estrutura decorrente de estado de conservação, patologia existente ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

incompatibilidade com o carregamento pretendido, o proprietário executará, às suas expensas, a contratação das obras e serviços necessários para restabelecer à normalidade as condições da estrutura, e, se for o caso, assegurar sua compatibilidade com os carregamentos mediante execução de reforço estrutural;

- e) Laudo sobre a cobertura, acompanhado da correspondente ART, emitido por Engenheiro Civil com registro no CREA. Na hipótese do laudo indicar alguma anomalia estrutural ou de estanqueidade da mesma, decorrente de estado de conservação ou patologia existente, o proprietário executará, às suas expensas, a contratação das obras e serviços necessários para restabelecer à normalidade as condições da cobertura.

2. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

2.1 A EDIFICAÇÃO A SER REFORMADA para uso da JFSP deverá seguir os seguintes itens:

- a) Padrão construtivo adequado à utilização prevista, com soluções que garantam a funcionalidade, facilidade de manutenção e segurança das instalações e do patrimônio. Para tanto, todas as reformas que se fizerem necessárias devem ser precedidas de Projetos Executivos, aprovados pela JFSP;
- b) Demolição de paredes, retirada de portas e janelas, e construção de paredes e instalação de portas e janelas, conforme layout desenvolvido pelo Núcleo de Infraestrutura da JFSP. O material de fechamento das salas deverá seguir o especificado em Projeto Executivo aprovado pela JFSP;
- c) Utilização de materiais e equipamentos novos, comprovadamente de primeira qualidade e que atendam as especificações dos Projetos Executivos;
- d) Os componentes básicos da edificação, a saber, fundações, estruturas, alvenarias e coberturas, devem apresentar condições adequadas ao uso da edificação e em conformidade com os Projetos Executivos;
- e) Lajes de piso dimensionadas de forma compatível com os carregamentos representados pelas estantes de processos, ou carga similar, prevendo sobrecargas nas áreas destinadas à guarda de volumes;
- f) Pisos internos adequados ao tráfego intenso de usuários e funcionários e em conformidade com os Projetos Executivos.
- g) Onde a legislação exigir, é necessário prever a substituição das instalações elétricas (inclusive dados e voz), hidráulicas, de prevenção e combate a incêndio e ar-condicionado. Eventualmente poderá ser admitida a adequação (ao invés de troca) das citadas instalações desde que atendam as necessidades do programa e as normas técnicas e das concessionárias de serviços públicos conforme atestado por laudo(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica emitida(s) por profissional(is) devidamente habilitados no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

- h) Aplicação dos princípios de sustentabilidade com utilização de sistemas e equipamentos prediais que propiciem racionalização do uso de água e alta eficiência energética.
- i) Instalação de jardins e canteiros nas áreas externas. O projeto deverá considerar o plantio de espécies de fácil manutenção e que necessitem de pouca água tendo-se em conta ainda o estudo detalhado da incidência solar durante o verão e durante o inverno.
- j) Execução de rampa entre o passeio público e a faixa de pedestres, localizada na entrada de pedestres do edifício.

2.2 Visando o cumprimento da Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, será necessário atender, na íntegra, a Norma Técnica Brasileira 9050/2004. Para tanto deverão ser previstas as seguintes adequações:

- Construção de um sanitário acessível.
- Construção de rampas de acesso às entradas, tanto na porta da frente como nas laterais, em conformidade com a NBR 9050.
- Instalação de corrimãos como previsto no item 6.7 da NBR 9050 (principalmente adequação da altura).
- Instalação de piso tátil de alerta nas situações previstas no item 5.14.1.2 da NBR 9050, tais como: início e término de escadas e rampas e junto às portas dos elevadores, entre outras.
- Instalação de sinalização visual de degraus – item 5.13 da NBR 9050.
- Demarcação de vagas de estacionamento para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física em conformidade com o Art. 25 do Decreto nº 5.296; as vagas deverão estar sinalizadas como estabelecido no item 6.12.1 da NBR 9050.

2.3 Nos ambientes onde não houver janelas, deverão ser instalados equipamentos que garantam a renovação do ar e climatização adequada do ambiente. Todos os ambientes deverão ser climatizados considerando os parâmetros das Normas: NBR 16.041-1, NBR 16401-2 e NBR 16.401-3. As soluções construtivas e os sistemas deverão ser conjuntamente previstos de forma a garantir as condições de salubridade, renovação do ar, conforto térmico e ambiental em todas as dependências do edifício.

2.4 Deverão ser asseguradas as condições de segurança contra incêndio da edificação, seguindo o disposto no Decreto Estadual 46.076/ 2001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

3. DETALHAMENTO DAS INTERVENÇÕES

3.1 Entrada de Pedestres

- Será executada rampa de acesso de pedestres de acordo com a NB 9050.
- Será instalado novo portão com 2 folhas de correr, ou outra solução que atenda a Norma de Acessibilidade.

3.2 Circulação externa

- As passarelas de circulação externa não poderão ter degraus ou desníveis que estejam em desacordo com a NB 9050.
- Serão executadas rampas para o acesso lateral de pedestres de acordo com a NB 9050.

3.3 Estacionamento

- Execução de terraplanagem para nivelamento do terreno
- Instalação de piso de concreto pré-moldado, intertravado e permeável, ou equivalente.
- Demarcação das vagas para PNE

3.4 Informações, Protocolo, Telefonista, Secretaria da Vara

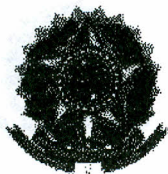
- Verificar a possibilidade remoção dos painéis de vedação, mantendo-se a maioria dos pilaretes, de acordo com as especificações do projeto arquitetônico.

3.5 Sanitário Público Masculino e Feminino (x 4)

- Remoção de todo piso vinílico existente, remoção das louças e metais.
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Revestimento das paredes com cerâmica, na cor branca, esmaltada
- Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.
- Instalação de bacias sanitárias e cubas com colunas na cor branca, posicionamento de acordo com o projeto arquitetônico.
- Instalação de mictório em um dos sanitários.
- Instalação de portas nos boxes, de compensado naval revestidas com laminado melamínico.
- Instalação de torneiras com acionamento automático ao toque, temporizadas.
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desses ambientes.

3.6 Sanitário para PNE (x1)

- Remoção de todo piso vinílico existente, remoção das louças e metais.
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Revestimento das paredes com cerâmica, na cor branca, esmaltada
- Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.
- Instalação de bacias sanitárias, Deca, linha Vogue Plus e lavatório de meia coluna Deca na cor branca, posicionamento de acordo com o projeto arquitetônico.
- Instalação de torneiras com acionamento automático ao toque, temporizadas.
- Instalação de barras de apoio
- Observar o detalhamento do projeto arquitetônico fornecido pela JFSP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

- Deverá atender rigorosamente a NB 9050.
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desse ambiente.
- A porta de entrada deverá ter vão de passagem com no mínimo 80cm.

3.7 Sanitários dos Juízes (x2)

- Serão implantados subdividindo-se parte dos sanitários existentes.
- Se possível, retirar o pilarete e painel de vedação que o divide.
- Remoção de todo piso vinílico existente, remoção das louças e metais.
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Revestimento das paredes com cerâmica, na cor branca, esmaltada
- Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.
- Instalação de bacias sanitárias e cubas com colunas na cor branca, posicionamento de acordo com o projeto arquitetônico.
- Instalação de torneiras com acionamento automático ao toque, temporizadas.
- Observar o detalhamento do projeto arquitetônico fornecido pela JFSP
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desse ambiente.

3.8 Copa, Vestiário Masculino, Vestiário Feminino

- Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto
- Instalação de bancada e cuba na Copa.
- Deverá ser assegurada a ventilação natural ou mecânica desses ambientes.

3.9 Supervisão Administrativa, Contadoria, Arquivo Judicial

- Verificar a possibilidade remoção dos painéis de vedação, mantendo-se a maioria dos pilaretes, de acordo com as especificações do projeto arquitetônico.
- Remoção das alvenarias, tanques e bancadas da sala do trocador.

3.10 Observações Gerais

- Pintura das paredes internas com tinta acrílica na cor branca
- Pintura das paredes externas com tinta acrílica na cor branca
- Pintura de todos os forros de madeira, com tinta esmalte sintético acetinado na cor branca
- Troca, reforma ou recuperação de todas as janelas de madeira.
- As paredes divisórias dos sanitários que tiverem que ser executadas, serão de gesso acartonado verde, impermeável ou alvenaria.
- Esquadrias com adequadas condições de estanqueidade e segurança, e em conformidade com o uso previsto. Salientamos que as esquadrias existentes encontram-se em mau estado de conservação e deverão ser reformadas.
- Cobertura totalmente livre de fissuras e infiltrações. Para tanto, deverá ser avaliada toda sua estanqueidade.
- Abertura de vão e instalação de suporte, conforme especificação repassada, nas paredes de todos os ambientes que serão servidos por ar condicionado de janela.



153312-2012

14

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

DSE Convênio nº 162/12

ESTUDO DE VIABILIDADE II

ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS

Nova Vara Federal de BOTUCATU/SP

Seção de Engenharia Elétrica

Relatório Básico da Situação Atual do Prédio e Serviços a Serem Executados

	REV. PRÉ	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	
DATA	06/08/2012								
RELATÓRIO	NUIN / SUEG								
EXECUÇÃO	Fernando								
VERIFICAÇÃO	-								



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

1 Local de Vistoria

1.1 Local da Vistoria

O imóvel está localizado na Rua Joaquim Lira Brandão, s/n, Botucatu – São Paulo.

1.2 Datas da Vistoria: 02 a 03 de Agosto de 2012

1.2.1 Vistoria e Relatório

Fernando Hwang
NUIN/SUEG

2 Situação atual e Serviços a Serem Executados:

2.1) Entrada de Energia:

A entrada de energia atual provida por alimentador **Bifásico** (2F+N+T) e disjuntor geral bipolar de 63 A.

Será necessário a ampliação da entrada de energia com instalação de entrada **Trifásica** (3F+N+T).

A estimativa da carga elétrica do prédio será definida somente após a definição / aprovação de leiaute.

2.2) SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica) + Aterramento

Não existe SPDA no prédio.

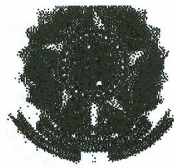
Há a necessidade de execução de:

- Novo Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica;
- Sistema de Aterramento e instalação de BEP (barramento de equipotencialização principal);
- Sistema de proteção contra Surtos (instalação de DPS's junto aos quadros de energia elétrica comum/estabilizada)

2.3) Rede Comum:

Existe somente um Quadro de Força e Luz (QFL) no interior do prédio. O quadro atual não possui disjuntor termomagnético no geral e toda a parte interna está em desacordo com o padrão da JFSP e normas da ABNT.

Deverão ser instalados novos quadros elétricos (QGBT, QFLs e QFACs).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

DSE Convênio

162/12

Tomadas: Não existe a possibilidade de aproveitamento das tomadas rede comum. Todas estão instaladas fora do padrão (sem eletrodutos, fiações expostas, etc) Há a necessidade de instalação de nova infraestrutura para as tomadas elétricas rede comum, sendo que deverá obedecer o novo leiaute.

Iluminação interna: o prédio utiliza luminárias de sobrepor com lâmpadas fluorescentes: 4x40W, 2x40W e 2x20W. A iluminação atual está deficitária e as luminárias não obedecem ao padrão da JFSP. Há a necessidade de regularização com novo calculo obedecendo os níveis de iluminância (lux). Há a necessidade de substituição de todas as luminárias e interruptores. Obs.: Caso o forro existente seja reaproveitado, as luminárias a serem instaladas deverão ser de sobrepor. Caso o forro existente seja substituído por forro modular, deverão ser instaladas luminárias de embutir.

Iluminação externa: Há a necessidade de instalação de novos circuitos/luminárias para a iluminação externa (garagens, bandeiras, fachada, áreas laterais, etc)

Para todos os sistemas da rede comum descritos anteriormente, há a necessidade de instalação de nova infraestrutura (quadros elétricos, eletrodutos/eletrocalhas, circuitos, tomadas,).

2.4) Rede Estabilizada:

Não existem circuitos de rede estabilizada. Há a necessidade de instalação de nova infraestrutura (no break, quadros elétricos QEEs, circuitos, tomadas) obedecendo ao novo leiaute

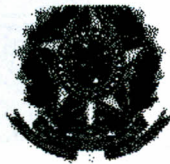
2.5) Telecomunicações (Dados e Voz):

Cabos de Entrada de Dados e Voz: os cabos de entrada são executados através fios telefônicos externos FE e que não poderão ser reaproveitados.

Há a necessidade de instalação de Nova Entrada de Telefonia/Dados, feita através de cabos CTP-APL - 30 pares (no mínimo)

Cabeamento estruturado interno: não existe rede de cabeamento estruturado. Há a necessidade de executar nova instalação de cabeamento estruturado (racks, cabos UTP CAT 6, tomadas RJ 45, etc) para a ativação dos sistemas de dados e voz.

Sala Técnica: há a necessidade de criação/instalação de Sala Técnica de no mínimo 15m2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUIN – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

2.5.1) Interligação do sistema de dados e voz com o Prédio Atual:

Rede de Dados: Definição do meio (rádio enlace, fibra óptica, novo circuito de dados etc) para interligação deverá ser feita com o Setor de Informática do TRF3. A instalação/ativação dos equipamentos ativos (roteador, switches, etc) será de responsabilidade do Setor de Informática do TRF3

Rede de Voz: Há a necessidade de instalação de nova entrada de telefonia. (cabo de entrada de no mínimo 30 pares + DG). A instalação/ativação do PABX será de responsabilidade do Setor de Telefonia da JFSP.

2.6) Refrigeração

Não existem equipamentos de refrigeração no prédio.

Há a necessidade de aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração (aparelhos de janela e/ou splits). A definição/potência de cada equipamento deverá ser feita após a aprovação/liberação do leiaute.

Para a ativação dos equipamentos de refrigeração, deverá ser instalada nova infraestrutura (quadros elétricos QFACs, circuitos, tomadas).

2.7) Sistema de Segurança

Deverá ser executada infraestrutura (dutos, calhas, cabos, caixas, tomadas, etc) e instalação dos seguintes equipamentos/sistemas:

- CFTV;
- Detectores de metais (somente infraestrutura);
- Interfones nos acessos ao público;
- Sinalização e portão automático nos acessos para veículos;

2.8) Observações:

a) Deverá ser solicitada à Prefeitura a execução/instalação, no mínimo, dos seguintes itens:

- Pedido e aprovação do item 2.1 (nova entrada de energia);
- Instalação do item 2.2 (SPDA e Aterramento);
- Instalação do item 2.7 (sistema de Segurança).

JF BOTUCATU			DETALHES DA PREVISÃO DE CARGA INSTALADA - DCI							COMPLEMENTO			FOLHA
										PL Nº			01/01
										LOCAL: Botucatu - SP			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO DA CARGA	UNITÁRIO KW	UNITÁRIO HP	TIPO	FASES	VOLTS	AMP. (A)	rpm	F.P	kVA	KW	KVAR
1	17	Ar Condicionado tipo Janela 18.000 BTU's	1,830			2	220	153,71		0,92	33,82	31,11	13,25
2	128	Luminária Fluorescente 2x32W	0,064			2	220	40,47		0,92	8,90	8,19	3,49
3	16	Luminária Fluorescente 2x16W	0,032			2	220	2,53		0,92	0,56	0,51	0,22
4	9	Refletor externo 400W	0,400			2	220	17,79		0,92	3,91	3,60	1,53
5	6	Refletor externo 150W	0,150			2	220	4,45		0,92	0,98	0,90	0,38
6	39	Microcomputador + Monitor LCD	0,200			2	220	38,54		0,92	8,48	7,80	3,32
7	2	Máquina fotocopadora	1,500			2	220	14,82		0,92	3,26	3,00	1,28
8	6	Impressora Laser	1,200			1	127	62,99		0,90	8,00	7,20	3,49
9	1	Rack Central de Lógica	0,300			1	127	2,57		0,92	0,33	0,30	0,13
10	2	Terminais de Auto Atendimento	0,300			1	127	5,25		0,90	0,67	0,60	0,29
11	1	Central de Alarme	0,100			1	127	0,86		0,92	0,11	0,10	0,04
12	1	Central de PABX	0,150			1	127	1,28		0,92	0,16	0,15	0,06
13	2	Detetor de metais	0,300			1	127	5,14		0,92	0,65	0,60	0,26
14	28	Tomadas de uso geral	0,100			1	127	23,96		0,92	3,04	2,80	1,19
15	1	Microondas	1,500			1	127	12,84		0,92	1,63	1,50	0,64
16	1	Forno Elétrico	1,200			1	127	9,45		1,00	1,20	1,20	
17	3	Bebedouros	0,100			1	127	2,57		0,92	0,33	0,30	0,13
18	1	Geladeira	0,300			1	127	2,62		0,90	0,33	0,30	0,15
19	1	Fragmentadora de papel	1,200			1	127	10,50		0,90	1,33	1,20	0,58
20	1	Televisão	0,100			2	220	0,51		0,90	0,11	0,10	0,05
21						1	127			0,92			
22						1	127			0,92			
23						1	127			0,92			
24						1	127			0,92			
25						3	220			0,80			
26						1	127			0,92			
27						3	220			0,80			
28						1	127			0,90			
29						3	220			0,90			
A - POSSUI GERAÇÃO PRÓPRIA NÃO X SIM ANEXAR DIAGRAMA										TOTAL	77,80	71,46	30,48
B - AUMENTO DE CARGAS PREVISTO PARA _____ / _____ / _____ KVA										VALORES ESTIMADOS			
C - NA RELAÇÃO ACIMA, OS SEGUINTE MOTORES OU APARELHOS SÃO DE RESERVA _____													
D - NAS CONDIÇÕES DE MÁXIMA CARGA PROVÁVEL, QUAIS OS MOTORES E APARELHOS QUE FUNCIONARÃO SIMULTANEAMENTE													
E - REGIME DE TRABALHO DIÁRIO: DIURNO 10:00 HORAS NOTURNO VARIÁVEL HORAS													
F - REGIME DE TRABALHO ANUAL VARIÁVEL OUTRAS INFORMAÇÕES _____													
RESPONSABILIZAMO-NOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ACIMA													
										CARGA INSTALADA	71,46	91,85%	
										CARGA REDUZIDA			
										DEMANDA DECLARADA	57,17		

27/8/2012
DATA

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
Proprietário/Responsável pelo uso

Gustavo Cambraia de Oliveira
Responsável pelas informações

DSE Convênio nº 16212

53312-2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU EM SÃO PAULO

OBRA: Obras e Serviços de Reforma do Imóvel destinado à Nova Sede do Fórum Federal de Botucatu /SP.

ITEM	ATIVIDADE	Un.	QUANTIDADES
	Informações, Protocolo, Telefonista, Secretária de Vara		
	Remoção do piso vinílico existente e regularização do contrapiso	m²	198,38
	Assentamento e fornecimento de novo piso vinílico	m²	198,38
	Cole a base de borracha sintética		
	Piso vinílico		
	Pintura acrílica na cor branca	m²	384,63
	Tinta Acrílica Fosca		
	Massa Acrílica		
	Lixa		
	Sanitário Público Masculino e Feminino		
	Remoção de piso vinílico existente	m²	17,50
	Pintura acrílica na cor branca	m²	39,22
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	17,50
	Sanitário Público Masculino e Feminino		
	Remoção de piso vinílico existente	m²	13,99
	Pintura acrílica na cor branca	m²	31,09
	Tinta Acrílica Fosca		
	Massa Acrílica		
	Lixa		
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	13,99
	Sanitário para PNE		
	Remoção de todo piso vinílico existente	m²	3,33
	Pintura acrílica na cor branca	m²	7,42
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	3,33
	Sanitário para PNE		
	Remoção piso vinílico existente	m²	6,80
	Pintura acrílica na cor branca	m²	14,60
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	6,80
	Gabinete dos Juizes, Sala de Audiência, Oficial de Gabinete, Circulação, Espera		
	Remoção de todo o piso vinílico existente	m²	146,68
	Regularização do contrapiso (1:3)	m²	146,68
	Piso vinílico	m²	146,68
	Pintura acrílica na cor branca	m²	382,41

ITEM	ATIVIDADE	Un.	QUANTIDADES
	SALA DO TROCADOR		
	Remoção de todo piso vinílico existente	m ²	34,95
	Pintura acrílica na cor branca	m ²	58,00
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m ²	34,95
	Suprimento Administrativo - Contratos - Arquivo Geral		
	Remoção de todo o piso vinílico existente	m ²	80,76
	Regularização do contrapiso (1:3)	m ²	80,76
	Piso vinílico	m ²	80,76
	Remoção de tanques e bancadas da sala do trocador.	vb	1,00
	Pintura acrílica na cor branco	m ²	155,88
	Arquitetura		
	Pintura das paredes externas com tinta acrílica de cor branca	m ²	357,72
	Pintura dos muros	m ²	425,73
	Pintura de verniz no fechamentos de madeira	m ²	37,80
	Adm. Geral - SDO		
	Pintura das esquadrias de madeira	m ²	71,90
	Instalação e fornecimento de portas		
	Porta 0,82 x 2,10	un	20,00
	Porta 0,92 x 2,10	un	1,00
	Porta 0,62 x 2,10	un	1,00
	Aquisição de mastros de bandeira na frente do edifício.	un	3,00
	Aquisição de letreiro, placas de sinalização e de inauguração	vb	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU EM SÃO PAULO

OBRA: Obras e Serviços de Reforma do Imóvel destinado à Nova Sede do Fórum Federal de Botucatu /SP.

ITEM	ATIVIDADE	Un.	QUANTIDADES
	Entrada de Pedestres		
	Rampa de acesso de pedestres.		
	Guarda Corpo	m	15,60
	Piso Antiderrapante	m²	8,65
	Portão com 2 folhas de correr.	un	1,00
	Acesso de veículos	un	1,00
	Circulação externa		
	Rampas para o acesso lateral de pedestres		
	Piso Antiderrapante	m²	7,50
	Estacionamento		
	Terraplanagem para nivelamento do terreno	m²	400,00
	Piso de concreto pré-moldado, intertravado e permeável ou equivalente.	m²	400,00
	Demarcação de vagas para PNE	un	1,00
	Informações, Protocolo, Telefonista, Secretaria da Vara		
	Remoção dos painéis de vedação	m²	49,13
	Demolição de pilaretes	un	1
	Pintura acrílica na cor branca	m²	384,63

DSE Convênio nº 162/12

ITEM	ATIVIDADE	Un.	QUANTIDADES
	Sanitários femininos		
	Remoção das louças e metais	vb	1,00
	Execução de adequações hidro-sanitárias	vb	1,00
	Revestimento das paredes com cerâmica branca, esmaltada	m²	78,44
	Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.	m²	17,50
	<i>Instalação de bacias sanitárias</i>		
	Bacia sanitária com caixa acoplada	un	6,00
	Assento	un	6,00
	<i>Instalação de cubas com colunas</i>		
	Cubas	un	4,00
	Saboneteira	un	4,00
	Torneira automática	un	4,00
	Espelho	un	4,00
	Instalação de portas nos boxes, de compensado naval revestidas com laminado melamínico.		
	Pintura acrílica na cor branca	m²	39,22
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	17,50
	Sanitários masculinos		
	Remoção das louças e metais	vb	1,00
	Execução de adequações hidro-sanitárias	vb	1,00
	Revestimento das paredes com cerâmica branca, esmaltada	m²	62,18
	Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.	m²	13,99
	<i>Instalação de bacias sanitárias</i>		
	Bacia sanitária com caixa acoplada	un	4,00
	Assento	un	4,00
	<i>Instalação de cubas com colunas</i>		
	Cubas	un	3,00
	Saboneteira	un	3,00
	Torneira automática	un	3,00
	Espelho	un	3,00
	<i>Instalação de mictório</i>		
	Mictório	un	1,00
	Instalação de portas nos boxes, de compensado naval revestidas com laminado melamínico.		
	Pintura acrílica na cor branca	m²	31,09
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	13,99

ITEM	ATIVIDADE	Un.	QUANTIDADES
Sanitário para PNE			
	Remoção dos painéis de vedação	m²	2,13
	Remoção das louças e metais.	vb	1,00
	Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto	vb	1,00
	Parede em alvenaria	m²	1,75
	Revestimento das paredes com cerâmica	m²	14,84
	Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.	m²	3,33
Instalação de bacias sanitárias, Deca, linha Vogue Plus			
	Bacia sanitária	un	1,00
	Assento	un	1,00
Instalação de lavatórios de meia coluna			
	Cubas	un	1,00
	Saboneteira	un	1,00
	Torneira automática	un	1,00
	Espelho	un	1,00
	Instalação de barras de apoio	m	1,70
	Pintura acrílica na cor branca	m²	7,42
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	3,33
Sanitários dos Juntos			
	Remoção dos painéis de vedação	m²	10,63
	Demolição de pilarete	un	2,00
	Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto	vb	1,00
	Parede em alvenaria	m²	3,90
	Revestimento das paredes com cerâmica	m²	29,20
	Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.	m²	6,80
Instalação de bacias sanitárias			
	Bacia sanitária com caixa acoplada	un	2,00
	Assento	un	2,00
Instalação de cubas com colunas			
	Cubas	un	2,00
	Saboneteira	un	2,00
	Torneira automática	un	2,00
	Espelho	un	2,00
	Pintura acrílica na cor branca	m²	14,60
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	6,80

ITEM	ATIVIDADE	Un.	QUANTIDADES
	Pintura acrílica na cor branca	m²	382,41
	Remoção dos painéis de vedação	m²	4,25
	Execução de novas instalações hidro-sanitárias de acordo com o projeto	vb	1,00
	Parede em alvenaria	m²	1,70
	Revestimento das paredes dos sanitários e da Copa com cerâmica, na cor branca, esmaltada	m²	116,00
	Revestimento dos pisos com cerâmica PEI 5, antiderrapante.	m²	34,95
	<i>Instalação de bacias sanitárias</i>		
	Bacia sanitária com caixa acoplada	un	2,00
	Assento	un	2,00
	<i>Instalação de cubas com colunas</i>		
	Cubas	un	2,00
	Saboneteira	un	2,00
	Torneira automática	un	2,00
	Espelho	un	2,00
	<i>Instalação de bancada e cuba na Copa.</i>		
	Tampo de granito	un	1,00
	Cuba de aço inox	un	1,00
	Pintura acrílica na cor branca	m²	58,00
	Pintura de forro com esmalte sintético acetinado na cor branca	m²	34,95
	<i>Suprimento administrativo, Correlação, Arquivo Judicial</i>		
	Remoção dos painéis de vedação	m²	4,25
	Remoção de tanques e bancadas da sala do trocador.	vb	1,00
	Pintura acrílica na cor branco	m²	155,88
	Pintura das paredes externas com tinta acrílica de cor branca	m²	357,72
	Pintura dos muros	m²	425,73
	Pintura de verniz no fechamentos de madeira	m²	37,80

ITEM	ATIVIDADE	Un.	QUANTIDADES
	Troca, reforma ou recuperação de todas as janelas de madeira.	vb	1,00
	Pintura das esquadrias de madeira	m²	71,90
	Substituição de todas as portas de madeira para que se possa obter um vão livre de pelo menos 80 cm.	un	22,00
	Alvenaria de fechamento	m²	10,00
	Abertura de vão 0,70 x 0,65, instalação de drenos para ar-condicionado.	un	17,00
	Paredes divisórias de gesso acartonado verde impermeável.	m	29,50
	Substituição da cobertura metálica da entrada de pedestres por toldo.	un	1,00
	Instalação de mastros de bandeira na frente do edifício.	un	3,00
	Fornecimento da base para letreiro e instalação do letreiro da JF	un	1,00